

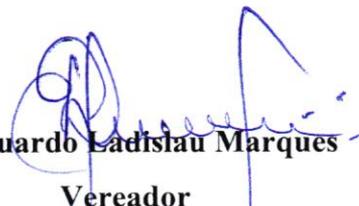
INDICAÇÃO Nº 396 / 2022**Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio (Mércio)***Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas*

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas que providencie a distribuição de máscaras descartáveis na UPA e demais unidades de saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

A necessidade para tal faz-se devido ao decreto que possibilitou o uso facultativo de máscaras, sendo assim, inúmeros cidadãos optaram conscientemente ou por razão de esquecimento e agora não fazem mais o uso de máscaras; mesmo o decreto fazendo menção as exceções em que o uso ainda é obrigatório, negar atendimento aos cidadãos nas unidades de saúde e pronto atendimento estritamente por este motivo fere inúmeros direitos constitucionais. É dever do Poder Público zelar e resguardar o bem-estar e saúde de seus cidadãos.

Congonhas, 16 de maio de 2022.



Eduardo Ladislau Marques
Vereador

